SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL	DIRETRIZ DE AERONAVEGABILIDADE	
	DATA DE EFETIVIDADE: 15 Outubro 1981	DA Nº: 81-10-04

Esta Diretriz de Aeronavegabilidade (DA), emitida pelo Departamento de Aviação Civil (DAC) com base no Capitulo IV do Título III do Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei Nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986 - e no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) 39, aplica-se a todas as aeronaves registradas no País. Nenhuma aeronave à qual se aplica esta DA pode ser operada exceto após o cumprimento da mesma dentro dos prazos nela estabelecidos.

DA Nº 81-10-04 - BENDIX - Emenda 1301/01-250.

Foi constatada a ocorrência do afrouxamento do ponteiro (eletrodo) do distribuidor, fixado na engrenagem do distribuidor dos magnetos pressurizados BENDIX da série D3000, instalados nos motores TIO-540-J2BD e LTIO-540-J2BD que equipam as aeronaves PA-31-350 e EMB-820. Esta condição pode provocar a formação de fina limalha de bronze no interior da magneto, devido ao contato irregular do ponteiro (eletrodo) do distribuidor com os contatos estáticos, o que pode permitir a ocorrência de centelhamento desordenado dos cilindros, fato esse que põe em risco a segurança de vôo.

Como esta condição pode existir ou se desenvolver em outras aeronaves do mesmo tipo, esta Diretriz de Aeronavegabilidade está sendo emitida para prescrever a inspeção e substituição dos magnetos afetados.

Considerando que a situção existente requer a adoção imediata de uma ação corretiva, fica configurada a causa justa para impor, sem prévio aviso, o cumprimento desta Emenda, no menor prazo possível.

Em função do exposto acima, o RBHA 1301/01 fica modificado pela adição da presente Diretriz de Aeronavegabilidade:

DA Nº 81-10-04 - BENDIX - Emenda 1301/01-250, aplicável aos magnetos pressurizados da série D.3000 com mais de 100 horas de funcionamento, desde novos, ou após última revisão, instalados nos motores Avco Lycoming TIO e LTIO-54O-J2BD, exceto aqueles que possuam um "X" estampado no canto superior esquerdo da plaqueta de identificação. Estes magnetos são identificados como segue:

Modelo	P/N
D6LN-3200	10-682910-13
D6RN-3200	10-682910-18

Esta Diretriz de Aeronavegabilidade deve ser cumprida como indicado a seguir, a menos que os serviços indicados já tenham sido cumpridos em função da AD 81-12-06 do FAA:

Antes do próximo vôo e, posteriormente, a cada 50 horas de operação, a menos que o magneto afetado possua na plaqueta de identificação um "X" estampado no canto superior esquerdo, execute os procedimentos descritos a seguir:

1. Remova o bloco distribuidor do magneto e as engrenagens do bloco distribuidor.

2. Inspecione o bloco distribuidor e as engrenagens quanto à presença de limalha de bronze e sinais de atrito no ponteiro (eletrodo) do distribuidor.
   Caso se confirme a presença de limalha de bronze, inspecione o motor como segue:

   a. Observe os pistões do motor, através dos furos das velas quanto a sinais de queima nos mesmos.

   b. Verifique a folga dos tuchos correspondentes, na condição a seco, conforme instruções do fabricante do motor.

   c. Se houver evidência de avaria nos pistões, ou folga nos tuchos, menor que a especificada, o motor tem que ser inspecionado, de acordo com as instruções do fabricante, quanto as suas condições de aeronavegabilidade.

3. Inspecione o ponteiro (eletrodo) do distribuidor do magneto quanto ao afrouxamento de sua fixação na engrenagem do distribuidor. Caso se confirme o afrouxamento, substitua o conjunto por outro que tenha este ponteiro (eletrodo) soldado por feixe eletrônico (electron beam welding) na engrenagem do distribuidor, caso em que o conjunto será identificado pela(s) letra(s) "Z" ou "XO" na extremidade do anel de retenção do eixo da engrenagem.

4. Reinstale um conjunto de engrenagem e ponteiro (eletrodo) do distribuidor em condições de uso no bloco do distribuidor do magneto, de acordo com as instruções do fabricante do magneto. Reinstale o magneto no motor e verifique a calagem do mesmo, de acordo com as instruções contidas nos manuais de manutenção e revisão dos magnetos Bendix da série D.2000 (Publicações Bendix L-928 e L-945).

5. Se o magneto da série D.3000 tiver sido remontado com um conjunto de engrenagem do distribuidor e ponteiro (eletrodo) soldado por feixe eletrônico, identifique-o com um "X" estampado no canto superior esquerdo da plaqueta de identificação.

Registre a incorporação desta DA na caderneta do motor.

Os procedimentos detalhados desta DA estão descritos nos Boletins de Serviço nº 618 da BENDIX e nº 459 da AVCO LYCOMING, ou em suas revisões posteriores aprovadas pelo FAA.

Esta Emenda torna-se efetiva em 15 outubro de 1981.

Maj Brig do Ar - LAURO NEY MENEZES
Diretor do CTA

NOTA: Original da DA assinado e emitido em 15 Out 1981. Este documento foi reeditado em formato eletrônico em 14 Dez 2000 e seu texto é idêntico ao original.